



# Código de Ética e Conduta

## GOVERNANÇA CORPORATIVA

Código: PL-010 | Versão: 004 | Início de vigência: 14/11/2024

## Sumário

<b>1. INTRODUÇÃO</b>	2
Sobre a Ninecon	2
Nossa Missão	2
Nossa Visão	2
Nossos Valores	2
Sobre o Código de Ética e Conduta	3
<b>2. PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS</b>	3
2.1. Compromissos éticos	3
2.1.1. Conduta dos colaboradores	3
2.1.2. Transparéncia	3
2.1.3. Trabalho infantil	4
2.1.4. Trabalho escravo	4
2.2. Relacionamentos	4
2.2.1. Relacionamento com colaboradores	4
2.2.2. Relacionamento com fornecedores e prestadores de serviços	4
2.2.3. Relacionamento com clientes	4
2.2.4. Relacionamento com a concorrência	5
2.2.5. Relações com o meio ambiente	5
2.3. Dress code	5
<b>3. UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DA EMPRESA</b>	6
3.1. Sigilo das informações	6
3.2. Utilização da internet	6
3.3. Monitoramento	7
<b>4. AMBIENTE DE TRABALHO</b>	7
<b>5. BRINDES, FAVORES, PRESENTES E ENTRETENIMENTO</b>	8
<b>6. GESTÃO DO CÓDIGO</b>	8
<b>7. TERMO DE COMPROMISSO</b>	9
<b>8. HISTÓRICO DE REVISÃO</b>	9

### DOCUMENTO NÃO CONTROLADO QUANDO IMPRESSO

Elaborado por: Rafael Borges

Revisado por: Aline Centini /  
Allison Bezerra

Aprovado por: André Assad

## 1. INTRODUÇÃO

### Sobre a Ninecon

Fundada em 2004, a Ninecon nasceu com um propósito claro: Inspirar inovação e impulsionar negócios por meio da Transformação Digital.

Estamos aqui para ajudar a construir um mundo mais adaptado às demandas que os novos tempos exigem e, nessa missão, contamos com uma vasta experiência como integradora de soluções Oracle, com know-how que vai desde tecnologia aplicada a Infraestrutura (OnPremises e Cloud), até aplicações de última geração como o ERP Cloud Oracle, a Suíte de Governança Corporativa (EPM), a Gestão da Cadeia de Suprimentos e Logística (SCM Cloud), entre outras.

Empresa genuinamente brasileira e referência como integradora de soluções. Nasceu da união de profissionais do mercado de Tecnologia da Informação com anos de experiência em projetos. A Ninecon capacita pessoas, com ferramentas e conhecimento para gerar resultados efetivos em seus negócios por meio do uso da Tecnologia da Informação.

### Nossa Missão

Prover melhorias nos processos de negócio de nossos clientes, com elevado grau de satisfação, suportadas pelas melhores práticas da Tecnologia de Informação.

### Nossa Visão

Ser considerada uma empresa altamente eficaz, ágil e íntegra na prestação de serviços com alto valor agregado no segmento de Tecnologia da Informação.

### Nossos Valores

**Empatia:** Respeitamos uns aos outros! Aceitamos e valorizamos a diversidade de opiniões e posicionamentos, respeitando as pessoas e suas características individuais.

**Parceria:** Somos um só! Trabalhamos juntos, em um ambiente seguro, abordando conflitos de forma aberta e construtiva, buscando soluções para fortalecer todos os relacionamentos.

**Ética, confiança e integridade:** Seja justo e correto! Promovemos honestidade, integridade e transparência em todas as interações, garantindo que nossos valores sejam refletidos no dia a dia.

**Paixão pelo que faz:** Inspire a si e aos outros! Demonstramos entusiasmo e dedicação em nossas atitudes, buscando a excelência em tudo o que fazemos.

**Aprender e ensinar:** Crescemos juntos! Acreditamos no poder do compartilhamento de experiências e conhecimentos, promovendo o crescimento profissional de todos.

**Evolução constante:** Estimulamos novas ideias e soluções! Protagonizamos nossas carreiras, buscando oportunidades de aprendizado e evolução, sempre colaborando para o crescimento coletivo.

**Eficácia:** Compromisso com a excelência! Incentivamos nossas equipes a entregarem qualidade em todas as atividades, antecipando desafios e resolvendo-os antes que se tornem críticos.

**Foco no cliente e na solução:** O cliente é a razão! Direcionamos nossos esforços para oferecer soluções criativas e eficazes, utilizando equipes multidisciplinares para resolver problemas de maneira rápida e proativa.

**Responsabilidade:** Agimos como protagonistas! Enfrentamos desafios com maturidade, responsabilidade e assertividade, garantindo a sustentabilidade de nossas ações. Valorizamos a confiança depositada em nós e respondemos com diligência e comprometimento.

### DOCUMENTO NÃO CONTROLADO QUANDO IMPRESSO

Elaborado por: Rafael Borges

Revisado por: Aline Centini /  
Allison Bezerra

Aprovado por: André Assad

## Sobre o Código de Ética e Conduta

O Código de Ética e Conduta é um documento formal que fornece diretrizes para nos ajudar a manter padrões de comportamentos éticos elevados em nosso trabalho. Muito mais que um simples documento, o código deve nortear todas as conexões profissionais e ser reflexo de nossas condutas. Você participa dessas relações a partir do momento em que aceitou fazer parte da Ninecon, por isso, deve assumir tal responsabilidade.

## 2. PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS

Este Código reflete os princípios éticos e normas de conduta, orientando nas relações internas e externas de todos os colaboradores, respeitando os pilares da declaração de “Missão, Visão e Valores” da Ninecon.

A nossa reputação e a nossa credibilidade são os ativos mais importantes de que dispomos, e os princípios éticos que orientam nossa atuação contribuem para a manutenção da imagem da Ninecon como entidade sólida e confiável perante nossos clientes, colaboradores, parceiros e fornecedores.

Qualquer conduta relacionada com o trabalho que resulte em alguma espécie de benefício pessoal a colaboradores e parceiros, que possa prejudicar a empresa ou quaisquer de seus constituintes (sócios, clientes, fornecedores e outros colaboradores) será considerada contrária aos princípios deste Código.

### 2.1. Compromissos éticos

#### 2.1.1. Conduta dos colaboradores

A Ninecon espera de seus colaboradores no exercício de suas funções, uma conduta honesta e digna, em conformidade com as leis vigentes, e ainda com os padrões éticos da sociedade e que todos os assuntos da empresa e de seus clientes, sem exceção, sejam tratados com sigilo e confidencialidade. É nosso dever:

- Cumprir e fazer cumprir este Código de Ética, sendo exemplo de conduta e postura ética;
- Disseminar o conhecimento deste Código, orientando aqueles que desconhecem seu conteúdo sobre situações ou ações que representem eventuais dúvidas ou dilemas éticos;
- Zelar pelo cumprimento das leis, das convenções, das normas técnicas e dos acordos coletivos; e
- Zelar por um ambiente de trabalho seguro, com condições adequadas e satisfatórias para o exercício de nossas funções.

#### 2.1.2. Transparéncia

A transparéncia, é indispensável para a credibilidade, na comunicação dos destinatários deste Código entre si e com os órgãos governamentais, não-governamentais, credores, clientes e a sociedade, todos nós devemos:

- Comunicar de forma clara, simples, direta e acessível a todos os interessados;
- Garantir a frequência de informações corretas e atualizadas que permitam o conhecimento dos aspectos relevantes de nossa Empresa nos campos econômico-financeiro, operacional, societário, administrativo, social e ambiental;
- Divulgar as informações para as partes interessadas no menor prazo e pelos meios mais rápidos disponíveis; e
- Assegurar que os contatos com a mídia ou pronunciamentos em nome da Ninecon sejam realizados, exclusivamente, pelos diretores e ou designados pela Empresa.

## DOCUMENTO NÃO CONTROLADO QUANDO IMPRESSO

Elaborado por: Rafael Borges

Revisado por: Aline Centini /  
Allison Bezerra

Aprovado por: André Assad

### 2.1.3. Trabalho infantil

A Ninecon coíbe, proíbe e tem o compromisso de erradicar, em sua cadeia de valor, o trabalho infantil exercido por crianças e adolescente na faixa etária inferior a 16 anos, salvo na condição de menor aprendiz nos termos da legislação vigente.

### 2.1.4. Trabalho escravo

A Ninecon coíbe, proíbe e tem o compromisso de erradicar em sua cadeia de valor, o trabalho escravo ou forçado.

## 2.2. Relacionamentos

### 2.2.1. Relacionamento com colaboradores

O critério para contratar, admitir e promover, será o atendimento aos requisitos básicos de cada função, em conformidade com critérios e objetivos pré-determinados.

Não haverá discriminação por religião, convicção filosófica ou política, nacionalidade, origem, gênero, idade, cor, preferência sexual, estado civil, portador de necessidades especiais, ou qualquer outra situação que possa denotar alguma condição de diferenciação.

### 2.2.2. Relacionamento com fornecedores e prestadores de serviços

Parcerias de longo prazo com fornecedores e prestadores de serviços, baseadas em confiança mútua, são parte integrante da estratégia de negócios da Ninecon. Para alcançar essa meta, cada um deve:

- Buscar relacionamentos duradouros, dentro dos princípios da livre iniciativa e da lealdade na concorrência;
- Garantir que as contratações de fornecedores e de prestadores de serviços tenham sustentação técnica e econômica, visando o melhor retorno em termos de custo-benefício, sem favorecimentos;
- Valorizar a contratação de empresas socialmente responsáveis, comprometidas com o bem-estar de seus empregados e com o desenvolvimento sustentável;
- Observar que é vedada a contratação de fornecedores e de prestadores de serviços que evidenciem condutas incompatíveis com este Código; e
- Cuidar para que a contratação de empresas fornecedoras ou prestadoras de serviços seja conduzida com a diligência necessária para não expor a Ninecon a riscos legais, sociais, ambientais.

### 2.2.3. Relacionamento com clientes

Em relação aos clientes, a Ninecon tem por princípios:

- Prezar a confiança de seus clientes acima de tudo;
- Competir agressivamente e de forma ética no mercado;
- Alinhar-se aos interesses do cliente e buscar satisfazer suas necessidades;
- Jamais aplicar qualquer medida que restrinja a concorrência livre;
- Fornecer de forma clara as instruções relativas a cada um dos serviços fornecidos;
- Jamais fazer uso ou se beneficiar por informações obtidas por meios impróprios;
- Ser transparente na apresentação dos produtos e serviços oferecidos, de forma que o cliente possa entender a adequação de nossas ofertas às suas necessidades;
- Apresentar ao cliente uma estratégia de precificação clara e honesta, respeitando a legislação pertinente;

## DOCUMENTO NÃO CONTROLADO QUANDO IMPRESSO

Elaborado por: Rafael Borges

Revisado por: Aline Centini /

Aprovado por: André Assad

Allison Bezerra

- Manter o sigilo absoluto acerca de todas as informações confidenciais fornecidas pelo cliente, independentemente de seu meio de acesso, ou de sua fonte;
- Jamais oferecer vantagens a quaisquer representantes, prepostos ou intermediários dos clientes, com o intuito de auferir preferência em processo de escolha de prestadores e serviços ou outros benefícios;
- Reter e recolher todos os tributos devidos, de acordo com a legislação vigente;
- Manter em suas ações de comunicação uma dimensão educativa, evitando criar expectativas que extrapolam o que é oferecido efetivamente pelo produto ou serviço; e
- Informar corretamente os riscos potenciais dos produtos e serviços oferecidos.

#### 2.2.4. Relacionamento com a concorrência

A livre concorrência e o acesso aos mercados são essenciais para um ambiente de negócios saudável.

Respeitamos e fazemos respeitar estes princípios e, no relacionamento com os concorrentes da Empresa, devemos:

- Obter informações sobre o mercado, nossos concorrentes, seus produtos e serviços de forma lícita, através de meios e procedimentos legítimos; e
- Respeitar a reputação de nossos concorrentes e zelar para que atuações em conjunto com eles ocorram nos limites legais e naquilo que se refere a assuntos de legítimo interesse comum.

#### 2.2.5. Relações com o meio ambiente

A preservação do meio ambiente deve ser um compromisso da Ninecon e de seus colaboradores:

- Utilizando os recursos da empresa de forma sustentável; e
- Atentando para os aspectos e impactos ambientais de nossas atividades, buscando as melhores práticas para mitigar efeitos negativos e aumentar a eficiência das operações.

#### 2.3. Dress code

O colaborador ou prestador de serviço, em exercício de suas atividades profissionais, representa a imagem da empresa. Por esta razão, todos devem se preocupar em usar roupas e acessórios que preservem esta imagem, evitando exposições desnecessárias.

Colaboradores ou prestadores de serviços devem seguir o padrão de vestimenta do cliente quando estiverem exercendo atividades profissionais no ambiente do cliente.

A Ninecon faz as seguintes considerações sobre trajes para homens e mulheres:

- As camisas sociais ou polo devem estar abotoadas de maneira adequada;
- As calças sociais ou jeans não devem possuir aparência descuidada;
- Solicitamos que pessoas do gênero feminino não façam uso de roupas transparentes, decotes extravagantes e roupas curtas;
- Não utilizem camisetas de cunho político;
- As pessoas do gênero masculino não devem utilizar camiseta regata, sandália ou chinelo;
- É permitido o uso de bermudas na altura dos joelhos; porém quando estiverem vestindo bermudas tenham sempre na gaveta uma calça caso necessitem fazer uma visita de emergência ao cliente;

#### DOCUMENTO NÃO CONTROLADO QUANDO IMPRESSO

Elaborado por: Rafael Borges

Revisado por: Aline Centini /  
Allison Bezerra

Aprovado por: André Assad

- Não é permitido o uso de shorts.

Quaisquer questões ou problemas acerca dos padrões de vestimenta da empresa podem ser levados aos gestores ou ao RH, que se encarregarão de esclarecer todas as dúvidas e tomar as devidas providências, quando necessário.

**DICA:** Para ajudá-lo a definir se a decisão que tomou é a melhor, faça uma reflexão:

- É legal (Juridicamente)?
- Está de acordo com nossas diretrizes?
- Está alinhado aos nossos valores e princípios?
- Se toda a sociedade tiver a mesma conduta, o resultado será positivo?

Caso uma dessas respostas seja negativa, pense melhor ou peça orientação, pois provavelmente não é a melhor conduta a ser seguida.

### 3. UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DA EMPRESA

Os recursos da empresa devem ser utilizados exclusivamente para o auxílio e para o desempenho de suas tarefas durante a carga horária de trabalho, podendo a critério da empresa, desativar tais recursos quando o colaborador estiver em período de férias, afastamento.

#### 3.1. Sigilo das informações

As informações (em formato físico ou lógico) e os ambientes tecnológicos utilizados por funcionários, parceiros, prestador de serviço são de propriedade da Ninecon ou de nossos clientes, não podendo ser interpretados como de uso pessoal.

De forma geral, cabe a todos os colaboradores e prestadores de serviços:

- Proteger as informações contra acessos, modificação, destruição ou divulgação não autorizados pela Ninecon ou clientes;
- Assegurar que os recursos tecnológicos, as informações e sistemas a sua disposição sejam utilizados apenas para as finalidades aprovadas pela Ninecon ou clientes;
- Cumprir as leis e as normas que regulamentam a propriedade intelectual;
- Não discutir assuntos confidenciais de trabalho em ambientes públicos ou em áreas expostas (aviões, transporte, restaurantes, encontros sociais etc.) incluindo a emissão de comentários e opiniões em blogs, redes sociais e outros meios de troca de mensagens ou informação; e
- Não compartilhar informações confidenciais de qualquer tipo, nem através de qualquer meio.

#### 3.2. Utilização da internet

O uso da Internet por colaboradores e parceiros da Ninecon é permitido e encorajado desde que seu uso seja aderente aos objetivos e atividades fins do negócio da Empresa.

A utilização da Internet pelos colaboradores e parceiros devem assegurar os seguintes itens:

- Seguir a legislação vigente (sobre pirataria, pedofilia, ações discriminatórias, práticas terroristas etc.); e
- Não criar riscos desnecessários para a Ninecon.

#### DOCUMENTO NÃO CONTROLADO QUANDO IMPRESSO

Elaborado por: Rafael Borges

Revisado por: Aline Centini /  
Allison Bezerra

Aprovado por: André Assad

Concorrentemente ao descrito acima, será considerado inaceitável tanto no uso quanto no comportamento dos colaboradores e parceiros:

- Visitar sites da Internet que contenha material obsceno ou pornográfico, que se caracterizem por práticas racistas ou sexistas ou práticas terroristas;
- Usar a Internet para executar quaisquer tipos ou formas de fraudes, ou pirataria (software, propriedades intelectuais, apologia a crimes etc.), bem como uso para gerar conteúdos diversos das práticas da Ninecon;
- Usar a Internet para enviar material ofensivo ou de assédio para outros usuários;
- Baixar (download) de software comercial ou qualquer outro material cujo direito pertença a terceiros (copyright), sem ter um contrato de licenciamento ou outros tipos de licença;
- Utilização para fins pessoais;
- Baixar (download) de música ou filme;
- Atacar e/ou pesquisar em áreas não autorizadas (*hacking*);
- Criar ou transmitir material difamatório;
- Executar atividades que desperdice os esforços do pessoal técnico ou dos recursos da rede; e
- Introduzir de qualquer forma (vírus de computador, malware etc.) dentro da rede corporativa.

### 3.3. Monitoramento

A Ninecon reafirma que o uso da Internet é uma ferramenta valiosa para seus negócios, entretanto, o mau uso dessa facilidade pode ter impacto negativo sobre a produtividade dos colaboradores e parceiros e a própria reputação do negócio.

Em adição, todos os recursos tecnológicos da Ninecon existem para o propósito exclusivo de seu negócio. Portanto, a empresa se dá ao direito de monitorar o volume de tráfego na internet e na rede, juntamente com os endereços web (<http://>) visitados.

A falha em não seguir a política irá resultar em sanções que variarão desde procedimentos disciplinares, com avisos verbais ou escritos, até a demissão por justa causa/rompimento de contrato.

## 4. AMBIENTE DE TRABALHO

A Ninecon espera, nas relações entre seus colaboradores e prestadores de serviços, a cordialidade no trato, a confiança, o respeito, conduta digna e honesta, independentemente de qualquer posição hierárquica, cargo ou função.

Caberá a cada colaborador da Ninecon garantir a si e aos demais um ambiente de trabalho saudável, que deve ser estendido à:

- Manutenção da ordem em nossas instalações físicas e instalações de nossos clientes e parceiros; e
- Ambiente livre de insinuações ou restrições de qualquer natureza, evitando-se possíveis constrangimentos, sendo vedada a prática de hostilização e/ou assédio sexual/moral.

A Ninecon é contra qualquer tipo de assédio moral ou assédio sexual que seus colaboradores em alguma circunstância venham a sofrer. Quaisquer condutas que possam caracterizar essas condições devem ser informadas

### DOCUMENTO NÃO CONTROLADO QUANDO IMPRESSO

Elaborado por: Rafael Borges

Revisado por: Aline Centini /  
Allison Bezerra

Aprovado por: André Assad

a Ouvidoria para que providências sejam tomadas, através do e-mail [ouvidoria@ninecon.com.br](mailto:ouvidoria@ninecon.com.br). Saiba abaixo um pouco mais:

### **Assédio sexual**

A abordagem, não desejada pelo outro, com intenção sexual ou insistência inoportuna de alguém em posição privilegiada que usa dessa vantagem para obter favores sexuais de subalternos ou dependentes.

### **Assédio moral**

É toda e qualquer conduta abusiva (gesto, palavra, escritos, comportamento, atitude etc.) que, intencional e frequentemente, fira a dignidade e a integridade física ou psíquica de uma pessoa, ameaçando seu emprego ou degradando o clima de trabalho.

Não serão permitidos, em nenhuma circunstância:

- Deterioração proposital das condições de trabalho;
- Isolamento e/ou recusa de comunicação;
- Atentado contra a dignidade:
  - Propagação de boatos sobre o comportamento ou moral de outrem;
  - Tratamentos discriminatórios; o Ridicularizar o trabalhador em frente aos demais; e
  - Brincadeiras depreciativas/preconceituosas/indecorosas.
- Violência verbal e/ou física:
  - Gritar, ameaçar, intimidar;
  - Acusação agressiva e/ou sem provas; e
  - Ameaça física.
- Desrespeito aos superiores, colegas e prestadores de serviços em suas diversas formas.

Qualquer forma de assédio é contra nosso objetivo de manter um ambiente de trabalho respeitoso. Independentemente de o ato de assédio ser cometido por um colega, gerente, cliente ou outro associado, ele nunca é tolerado na Ninecon. Se você já foi alvo de assédio, ou se conhece uma situação de assédio envolvendo outra pessoa, você deve denunciar o fato imediatamente. Notifique seu gerente ou outro recurso listado neste Código e lembre-se de que a Ninecon o protegerá sempre contra qualquer forma de represália.

## **5. BRINDES, FAVORES, PRESENTES E ENTRETENIMENTO**

Devemos eliminar qualquer situação que possa interferir em nossas decisões ou causar algum descrédito na pessoa ou empresa em função da postura apresentada frente a receber cortesias, brindes, presentes, gratificações, descontos em transações de caráter pessoal, viagens, convites para participar de eventos, oriundos de cliente, parceiro ou fornecedor. Desta forma, deve-se seguir as orientações previstas dentro da nossa “Política de Anticorrupção”.

## **6. GESTÃO DO CÓDIGO**

A gestão deste Código cabe a diretoria da Ninecon, que deverá, dentre outras atribuições, zelar por seu cumprimento e adequação à realidade do ambiente de negócios da Ninecon. Cabe aos executivos em todos os níveis e gestores de contratos garantirem que os empregados, estagiários, fornecedores e prestadores de serviços de sua esfera de atuação conheçam e apliquem os princípios estabelecidos neste Código de Ética e Conduta.

### **DOCUMENTO NÃO CONTROLADO QUANDO IMPRESSO**

**Elaborado por:** Rafael Borges

**Revisado por:** Aline Centini /  
Allison Bezerra

**Aprovado por:** André Assad

## 7. TERMO DE COMPROMISSO

Declaro ter lido e entendido o Código de Ética e Conduta da Ninecon, e assumo o compromisso de cumpri-lo em todas as minhas atividades, bem como o de zelar pelo seu cumprimento por todas as pessoas às quais ele se aplica.

## 8. HISTÓRICO DE REVISÃO

DATA	REVISÃO	ALTERAÇÃO	RESPONSÁVEL
22/01/2020	001	Criação do código de ética e conduta	Recursos Humanos
30/12/2021	002	Alteração do layout do documento	Rafael Borges
02/03/2023	003	Alteração do layout do documento	Allison Bezerra
14/11/2024	004	Atualização do propósito e valores da Ninecon	Allison Bezerra

### DOCUMENTO NÃO CONTROLADO QUANDO IMPRESSO

Elaborado por: Rafael Borges

Revisado por: Aline Centini /  
Allison Bezerra

Aprovado por: André Assad